



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO LEGISLATIVO NO. 010/2017

“Decreta Ponto Facultativo na forma que dispõe”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Decreta ponto facultativos dia 13 de outubro de 2017 em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

#### REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 04 de outubro de 2017.

ADEILSON GORDO

PRESIDENTE